

EXTRATO: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

A Secretaria da Cidadania, com fundamento na Lei Federal 13.019/14, em especial os seus artigos 30 e 32, e no Decreto Municipal nº 23.497/18, firmará parceria com o Serviço de Obras Sociais – SOS, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21, com dispensa da realização de chamamento público. Cumprindo também o disposto no artigo 3º, §2º da Resolução 21/2016 CNAS, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba sob o nº 33 e nesta SECID. O serviço objeto desta parceria é a realização do Serviço de Acolhimento Provisório Emergencial para pessoas em Situação de Rua, enquanto permanecer o estado de Calamidade Pública no Município.

Em atenção ao disposto no art. 32 §2º da Lei Federal 13.019/14, eventuais impugnações quanto a esta justificativa deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Cidadania no prazo de 05 dias deste ato.

Sorocaba, 30 de Março de 2020.

Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário da Cidadania